



**Prefeitura Municipal de Cruzeiro**  
**Estado de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**OFÍCIO – Nº 567 /SEAJ/2025**

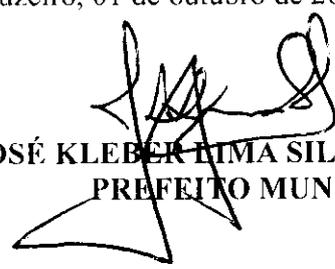
**Referência: Requerimentos de Informações nº 168/2025**

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar resposta da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Departamento de Relações Humanas, do Requerimento de Informações nº 168/2025, de autoria da vereadora, TATIANA A. DO NASCIMENTO, referente a pedido de informações à Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 01 de outubro de 2025.

  
**JOSÉ KLEBER LIMA SILVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Paulo Filipe Silva Almeida**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Cruzeiro- Estado de São Paulo



**Memorando nº 806/2025/SEMUS**

Cruzeiro, 24 de setembro de 2025.

**GABINETE DA SECRETÁRIA.**

Referência: Protocolo Eletrônico nº 13277/2025

Assunto: Requirimento de informações 108/2025

**Ilustríssimo Senhor:**

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Senhoria e me oportunizar em informar de requerimento de informações nº 108/2025 de autoria da vereadora Tatiana A. de Nascimento Silva, tendo presente a finalidade de exportar dados pessoais.

**01. Informar a quantidade de funcionários vinculados ao setor de transporte do município, incluindo aqueles lotados no SAMU, especificando motoristas, comissionados e coordenadores. Anexar documentos comprobatórios do quadro de funcionários.**

Conforme solicitado, segue em anexo link contendo lista dos funcionários vinculados ao setor de transporte, seus nomes, vínculos e cargos.  
<https://drive.google.com/drive/folders/1Hak8uf0Hd-zwzQJL8SVLXB0k1B3m1mnd4>

**02. Enviar planilha e folha de pagamento dos funcionários do setor de transporte (motoristas, coordenadores e comissionados), respeitando os parâmetros estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018)**

Conforme solicitado, segue em anexo link contendo a folha de pagamento dos funcionários do setor.  
<https://drive.google.com/drive/folders/1Hak8uf0Hd-zwzQJL8SVLXB0k1B3m1mnd4>

Endereço: Av. Minas Gerais, 800 – Fátima/Vantiquiera, Cruzeiro/SP, 12.712-010  
Email: [secretaria@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:secretaria@cruzeiro.sp.gov.br)



- **Em havendo horas extras, discriminar de forma detalhada: datas em que foram realizadas, horário de início e término da jornada em cada dia e o local onde ocorreram.**

Considerando que os motoristas da Secretaria de Saúde cumprem jornada de 6 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, a discriminação detalhada das jornadas de trabalho, que incluem datas, horários de início e término e locais das viagens, está especificada nas Escalas de Viagem e nas Ordens de Viagem, através do link a seguir <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1Hak8uf6Hd-zwuQHUSVbXB0tkiB-Jmmnd4>

- **Informar de que forma é definida a escala de viagens dos motoristas e como ocorre o rodizio.**

A escala de viagens dos motoristas é estabelecida com base na frequência em que cada servidor realiza viagens, observando-se a disponibilidade da frota municipal. A Secretaria de Saúde possui um quadro de 14 (quatorze) motoristas para 3 (três) veículos próprios. O rodizio é aplicado entre todos os 14 (quatorze) motoristas, assegurando a utilização equitativa dos veículos disponíveis.

- **Anexar as planilhas referentes aos últimos 3 (três) meses.**

Em relação aos questionamentos segue link de acesso aos documentos solicitados.

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1Hak8uf6Hd-zwuQHUSVbXB0tkiB-Jmmnd4>

- **Enviar os contratos das empresas terceirizadas que prestam serviço de transporte**

Em relação aos questionamentos segue link de acesso aos documentos solicitados.

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1Hak8uf6Hd-zwuQHUSVbXB0tkiB-Jmmnd4>

- **Informar a quantidade de viagens realizadas por dia, como é feita a seleção do uso e comprovar o rodizio entre a terceirizada e os veículos do município.**

A seleção e o uso dos veículos são feitas primeiramente com a utilização da frota própria da Secretaria de Saúde. Os veículos de empresas

Endereço: Av. Afonso Geraes 500 - Jd. Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010

Email: [secaude@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:secaude@cruzeiro.sp.gov.br)



terceirizadas são acionados somente quando a frota municipal está integralmente em uso simultâneo e de acordo com a demanda.

A Secretaria de Saúde possui frota própria composta por 2 (duas) vans e 1 (uma) ambulância. Para complementar e suprir as necessidades operacionais, a Secretaria mantém contratos com empresas terceirizadas para a utilização de 7 (sete) veículos modelo Spín, 7 (sete) carros de passeio, 2 (dois) micro-ônibus e 3 (três) vans.

**03. Informar a quantidade de funcionários vinculados ao setor de Vigilância Epidemiológica do município, incluindo coordenadores, vacinadores e comissionados. Anexar documentos comprobatórios do quadro de funcionários.**

Conforme solicitação, encaminho link contendo lista dos funcionários vinculados ao setor de vigilância epidemiológica, seus nomes, vínculos e cargos. <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1Hak8uf6Hd-zwuQHUSVbXB0tkBjnmnd4>

**04. Enviar planilha e folha de pagamento dos funcionários do setor de vigilância epidemiológica (coordenadores, vacinadores e comissionados), respeitando os parâmetros estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);**

Conforme solicitação, encaminho link contendo a folha de pagamento dos funcionários do setor. <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1Hak8uf6Hd-zwuQHUSVbXB0tkBjnmnd4>

- **Em havendo horas extras, discriminar de forma detalhada: datas em que foram realizadas, horário de início e término da jornada em cada dia e o local onde ocorreram.**

Em relação aos questionamentos segue link de acesso aos documentos solicitados <https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1Hak8uf6Hd-zwuQHUSVbXB0tkBjnmnd4>

- **Informar de que forma é selecionada a equipe para as ações realizadas.**

Com o objetivo de promover o acesso facilitado às vacinas do PNI e às estratégias vacinais, por vezes faz-se necessário que executemos atividades fora da carga horária convencional. O mesmo se aplica às atividades de

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – Il. Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010  
Email: [secsaude@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:secsaude@cruzeiro.sp.gov.br)



bloqueio e combate às arboviroses exercidas pelo setor. A seleção das equipes que contam com o rol de funcionários aptos a desempenhar as atividades, desde que se encontrem disponíveis para a ação. No que tange ao contexto das campanhas de vacinação, contamos com o apoio das equipes de vacinadores que compõem a Atenção Primária, respeitando a disponibilidade dos mesmos e a localização da ação.

- **Anexar as planilhas referentes aos últimos 3 (três) meses.**

Apresentamos os memorandos das ações realizadas pela Secretaria de Saúde nos últimos 3 meses por meio do link <https://drive.google.com/drive/folders/1Hh0t8u6HdZwa1QHUSVbXD0kTB1rmm44>

#### **05. Informar em relação às vacinas, o quanto segue:**

- **Quando um lote de vacina encontra-se próximo ao vencimento, qual procedimento é adotado pela Secretaria Municipal de Saúde?**

Cabe à Central de Imunobiológicos, setor integrante do Departamento de Vigilância Epidemiológica, a logística dos insumos, vacinas e diluentes, bem como a gestão sobre as solicitações à Secretaria Estadual de Saúde e a distribuição dos referidos elementos às unidades que compõem a rede de Atenção Primária em Saúde. O estoque e a utilização dos insumos cabem a cada unidade. Visto que esta possui autonomia sobre como melhor ofertar o atendimento à população de abrangência, sempre seguindo as orientações do Programa Nacional de Imunização (PNI).

Quanto ao critério de elegibilidade do paciente ao acesso à vacina, em momento de proximidade do prazo de validade e avaliado o impacto e a viabilidade de uso expandido de imunizante, para que seja possível alterar temporariamente o público-alvo da vacina. Seguimos a orientação da Secretaria Estadual de Saúde, como ocorre no uso das vacinas contra a dengue. Todavia, faz-se necessária a busca ativa da população elegível, para reduzir o impacto da perda de doses.

- **Essas vacinas são disponibilizadas para algum público específico? Em caso positivo, informar qual o método de seleção utilizado para definir o público-alvo. Juntar documentos comprobatórios.**

A definição do público elegível ao acesso as vacinas é dada pelo Programa Nacional de Imunização (PNI). Em casos de risco de perda de grande quantidade de imunizantes, aguardamos a orientação do Ministério

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 - Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010

Email: [seccsaude@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:seccsaude@cruzeiro.sp.gov.br)



da Saúde quanto a possível exposição da elegibilidade, não sendo competência do município definir de forma diversa do preconizado.

Assim, esse equipamento populacional segue a condução da equipe técnica do PNI, que monitora continuamente os estoques nos municípios e estados junto aos sistemas de informações.

- **Considerando que a vacina antirrábica encontra-se atualmente centralizada no ARE, o que tem dificultado o acesso dos munícipes residentes nas regiões mais afastadas, informar os motivos que levaram à centralização e se há previsão para descentralização do serviço para outras unidades de saúde do município.**

A profilaxia consiste em atividades relacionadas ao diagnóstico de doenças de interesse que possam requerer fomento, indicadores relevantes e promoção de boas práticas e cuidados.

A profilaxia contra a raiva consiste em atendimento especializado e não integrado às atividades executadas na Atenção Primária em Saúde, acompanhando os procedimentos relacionados a acidentes com possível exposição ao vírus da raiva. Considerando tratar-se de doenças de relevância, a profilaxia antirrábica é executada pela Vigilância Epidemiológica e pelo Pronto-Socorro da Santa Casa, em parceria com as unidades de saúde das repartições públicas.

A Nota Técnica nº 8/2022 CGZA/DEIDT/SVS/MS atualiza o Procedimento de Profilaxia Pré-exposição. Pós-exposição e reexposição da Raiva Humana e relata que a vacinação deve ocorrer em serviço que disponha de profissional médico e equipe treinada, com registro adequado no Sistema de Informação do PNI (SIPNI).

A profilaxia antirrábica exige avaliação médica criteriosa, prescrição individualizada e no reconhecimento de possíveis reações adversas. Na sede da Vigilância é possível realizar, de forma integrada, a notificação imediata, investigação do caso e resposta mais ágil e efetiva. Esse modelo está em consonância com as orientações do Programa Nacional de Profilaxia da Raiva Humana, que preconiza o atendimento em unidades com capacidade para investigação e registro completo.

- **Considerando que a vacina contra a dengue está sendo aplicada exclusivamente no Centro de Saúde, informar os critérios que determinaram essa centralização, bem como se há planejamento para**

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010  
Email: setsaude@cruzeiro.sp.gov.br



**disponibilizá-la em outras unidades básicas de saúde, de forma a garantir maior acesso da população.**

A estratégia de vacinação contra a dengue é parte das ações que visam reduzir o da na impacto doença população. Nos municípios que compõem a região do GVE XXIII, a população de 10 a 14 anos foi selecionada como foco da vacinação, respeitando a faixa etária definida pela Secretaria Estadual de Saúde, bem como a logística e a gestão dos imunizantes. Inicialmente, o Município centralizou a vacinação, respeitando os estoques fornecidos pelo Estado.

Durante a vigência da estratégia, a vacina foi ofertada na unidade da Estratégia Saúde da Família - Vila Brasil, em ação de intensificação do acesso da população aos serviços da unidade.

Recentemente, o Estado forneceu um novo quantitativo de vacinas, possibilitando a descentralização da vacinação para outras unidades do município.

Após reunião com os enfermeiros da rede de Atenção Primária em Saúde do município de Cruzeiro, foi apresentada a estratégia de micro planejamento, de modo a ofertar vacinas de acordo com o número de famílias cadastradas em cada unidade.

• **Quando há atualização no calendário vacinal, de que forma essa informação é repassada às vacinadoras do município?**

Mediante atualização do calendário ou do protocolo vacinal vigente, as informações são repassadas em reuniões para os enfermeiros responsáveis técnicos das unidades da Atenção Primária. Assim, as orientações chegam de forma clara às equipes, sem impactar negativamente as atividades da unidade.

• **Existe algum treinamento ou capacitação direcionado às vacinadoras em razão dessas atualizações?**

As informações são repassadas às equipes por meio dos enfermeiros em suas respectivas unidades. Em virtude da substituição de parte do corpo funcional da Secretaria de Saúde, as capacitações ocorreram em momentos variados, por vezes de forma pontual.

**Endereço:** Av. Minas Gerais, 500 – Il Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010  
**Email:** secsaude@cruzeiro.sp.gov.br



Informamos que já consta no cronograma o treinamento em vacinação e rede de frio para os profissionais efetivos da enfermagem, a realizar-se de 13 a 15 de outubro, no auditório da Secretaria de Saúde.

- **Em sendo positiva a resposta, informar de que forma o treinamento é realizado e anexar documentos comprobatórios atas, relatórios, cronogramas ou registros de participação).**

Em relação ao questionamento segue link de acesso ao documento solicitado: <https://drive.google.com/drive/folders/1Hkksu6HdZwuQHUsvEXB0ktB1m7m4d1>

- **Considerando que a exposição de vacinas à luz solar pode ocasionar alterações na sua qualidade e eficácia em razão da incidência dos raios ultravioleta (UV), informar se há registros de vacinas que tenham ficado expostas direta ou indiretamente à luz solar nos setores de imunização do município.**

Conforme protocolo vigente compõem a rotina da Central de Vacinas a conferência dos parâmetros de acondicionamento dos imunizantes, a integridade das frascos, a apresentação e a temperatura, todos acompanhados diariamente em tempo real.

Conforme documentação anexa, não identificamos alterações nesses indicadores. A incidência de raios UV pode comprometer a eficácia da vacina. Ressaltamos que tal ocorrência foi pontual e, após sua identificação, condutas corretivas foram adotadas. Salientamos também que não houve incidência direta de luz solar sobre as vacinas, apenas temporariamente sobre os equipamentos que as acondicionam, sem prejuízo aos imunobiológicos.

- **Em caso positivo, informar quais vacinas foram expostas, qual a quantidade de doses comprometidas, se houve perda de imunobiológicos e se essas doses chegaram a ser aplicadas na população.**

Não temos registros de perda de vacinas ou quarentena em decorrência do evento citado. Ressaltamos que a central de armazenamento e as salas de vacina passam por avaliações periódicas da equipe da GVE XXXIII, que nunca identificou elementos estruturais capazes de gerar danos ou riscos à integridade dos imunizantes.

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 - Jd. Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010  
Email: [sec.saude@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:sec.saude@cruzeiro.sp.gov.br)



- **Informar quais medidas de prevenção e de correção imediata foram adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde para evitar a exposição das vacinas à luz solar.**

Informamos que, na Central de Imunobiológicos, foram adotadas as seguintes condutas:

- ✓ Reposicionamento temporário dos equipamentos de conservação e dos insumos, de modo a removê-los da área diretamente exposta à luz nos períodos de maior incidência;
- ✓ Adoção de cuidados operacionais imediatos na disposição de caixas e frascos, para evitar incidência direta de luz solar sobre os imunobiológicos.

- **Considerando que a luz solar também pode ocasionar danos às câmaras de conservação (geladeiras e freezers utilizados para armazenar vacinas), informar se já foram identificados prejuízos nos equipamentos em razão dessa exposição e, em caso positivo, especificar quais aparelhos foram danificados, quando ocorreu e qual foi o custo do reparo ou substituição.**

Não foram identificados prejuízos ou danos nos equipamentos que compõem a central de armazenamento de vacinas. Tratando-se de equipamentos com menos de 1 ano de uso, não há registros de gastos com manutenção.

- **Informar ainda quais são os protocolos adotados pelo município para garantir a manutenção das condições ideais de armazenamento das vacinas, conforme orientações do PNI-Programa Nacional de Imunizações**

Consta na programação da Secretaria de Saúde a contratação de empresa responsável pela manutenção preventiva dos equipamentos da Central de Armazenamento de Vacinas do município.

- **Anexar documentos comprobatórios (relatórios técnicos, comunicados internos, atas de reuniões ou registros de manutenção de equipamentos) que demonstrem as ações adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde em relação a esse tema.**

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – Il Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010  
Email: secsaude@cruzeiro.sp.gov.br



No link a seguir enviamos todos os documentos solicitados.  
<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1Hak8uf6Hd-zwuQHUSVbXB0iktBJnmmd4>

**06. Informar se há funcionários com férias vencidas nos setores de transporte e vigilância epidemiológica. Em sendo positiva a resposta, encaminhar a relação nominal dos servidores.**

Atualmente, existem funcionários de ambos os setores de férias, segue link de acesso aos documentos contendo os referidos funcionários.  
<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1Hak8uf6Hd-zwuQHUSVbXB0iktBJnmmd4>

Sendo o que resta para o momento, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

  
**ANA INÊS COSTA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**Dr. Diógenes Gori Santiago**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos**

Endereço: Av. Minas Gerais, 500 – Il Retiro da Mantiqueira, Cruzeiro/SP, 12.712-010  
Email: [secsaude@cruzeiro.sp.gov.br](mailto:secsaude@cruzeiro.sp.gov.br)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em 06/10/2025 14:58

Checksum: **C53E37FB86F2A795EB174237067518343C2365EDBE437572A52CADE6A0723839**

